

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BARRACÃO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BARRACÃO, CNPJ n.º 75.666.131/0001-01, com Sede na Rua São Paulo, 235, Barracão – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCO AURELIO ZANDONA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5599015-8 e CPF n.º 712.777.739-04, com domicílio especial na Rua São Paulo, 235, Barracão – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 058/2012, celebrado em Curitiba, na data de 14/06/2012, cujo objeto se refere as "obras de Recapeamento Asfáltico nas Ruas: Alagoas, Travessa n.º 10, Madre Bernarda Butler, Rua n.º 2, Tancredo Neves (quadras 94 e 95), Arnoldo Balduino Welter e Maria Pazin, com 6,277m<sup>2</sup> de extensão". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.507.631-9 apenso ao protocolo n.º 07.971.630-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, n.º 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação do Prazo de vigência e validade do Convênio nº 058/2012, conforme o ofício nº 011/2014 (fls. 02 do P.I. 12.507.631-9) do Prefeito de Barracão corroborado pela fiscalização (fls. 03/04 do P.I. 12.507.631-9) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 12 do P.I. 12.507.631-9).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste Convênio perdurará até 11 de setembro de 2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de março de 2014.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NÉLSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
Prefeito de Barracão

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

**EXTRATO CONTRATO  
 CONTRATO Nº 003/2014- SEFA**

PROCESSO: 11.210.828-9  
 CONTRATANTE: Estado do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)  
 CONTRATADA: Banco Cooperativo de Crédito S/A. (BANCOOB), CNPJ nº 02.038.232/0001-64  
 OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de recebimento de tributos e outras receitas estaduais; transmissão de informação da arrecadação para o Estado, junto à Secretaria de Estado da Fazenda; transferência do montante do valor arrecadado ao Agente Centralizador da Arrecadação Tributária Estadual.  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e do artigo 105 da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
 VALOR CONTRATADO: R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos) por recebimento (guichê/ auto atendimento/internet).  
 DATA DA ASSINATURA: 17/04/2014  
 AUTORIZAÇÃO: 26/03/2014 - Governador

R\$ 144,00 - 38670/2014

**Secretaria de Estado de  
 Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL  
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A PRESENTE REPUBLICAÇÃO REFERE-SE AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL, EDIÇÃO nº 9189, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2014.

PROTOCOLO: 12.507.631-9 apenso ao protocolo nº 07.971.630-8  
 DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012.  
 CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Barracão.  
 OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 058/2012.  
 Onde se lê:  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**  
 A vigência deste Convênio perdurará até 11 de setembro de 2015.  
 Leia-se:  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**  
 A vigência deste Convênio perdurará até 11 de setembro de 2014.

JOSÉ RICHIA FILHO  
 Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR  
 Diretor Geral do DER/PR

R\$ 168,00 - 38868/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
 LOGÍSTICA - SEIL  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED**

**PARECER DO CONVITE Nº 005/2014 - PRED  
 PROTOCOLO Nº 13.005.231-2**

Objeto: Readequação do espaço físico na Casa de Custódia de Curitiba para implementação do setor destinado a teleaudiência. Iniciando a reunião, a comissão observou que neste certame licitatório não houve nenhuma interessada, levando a Comissão considera-la deserta.

Curitiba, 28 de abril de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
 DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 38512/2014

**Secretaria de Estado da Justiça,  
 Cidadania e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E  
 DIREITOS HUMANOS - SEJU

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 001/2014  
 Protocolo Nº 13.003.475-8 anexado ao 13.079.585-4

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico com locação de solução composta por: execução de serviço

especializado, equipamentos (hardware/firmware), software de gerenciamento, controle e monitoramento de pessoas e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitadas as especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e acordo de níveis de serviço.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 09 horas e 30 minutos de 23 de maio de 2014.  
 Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas e 30 minutos de 23 de maio de 2014.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA-PR.  
 O edital está disponível nos sítios eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) ou [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) - Licitações.

Curitiba, 28 de abril de 2014.

R\$ 216,00 - 38322/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E  
 DIREITOS HUMANOS - SEJU

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 005/2014  
 Protocolo Nº 11.914.146-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e insumos destinados à fabricação de blocos e tijolos ecológicos.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de até 14 horas de 22 de maio de 2014.  
 Início sessão/ Disputa de Lance: 14 horas e 30 minutos de 22 de maio de 2014.

LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA-PR.  
 O edital está disponível nos sítios eletrônicos: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) ou [www.justica.pr.gov.br](http://www.justica.pr.gov.br) - Licitações.

Curitiba, 29 de abril de 2014.

R\$ 168,00 - 38785/2014

**Secretaria de Estado da Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Psiquiátrico Nosso Lar / Albergue Noturno Nosso Lar, Município de Loanda.
Objeto	1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato originário por mais 24 meses a contar de 04.07.2014. 2. Os valores do contrato permanecem inalterados, bem as demais cláusulas e condições do contrato originário.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº	0306.381/2012 SGS
Processo nº	11.475.589-3
Data da assinatura	04 de abril de 2014.
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Municipal de Foz do Iguaçu / Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.
Objeto	1. O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 0306.387/2012, a partir de 21 de fevereiro de 2014, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do contrato original. 2. O encerramento do Contrato se justifica pela mudança de Razão Social para Fundação Municipal de Foz do Iguaçu e CNPJ nº 18.236.227/0001-04, competência julho de 2013.
Termo de Rescisão ao Contrato nº:	0306.387/2012 SGS
Processo nº:	11.535.311-0
Data da assinatura	21 de fevereiro de 2014
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.